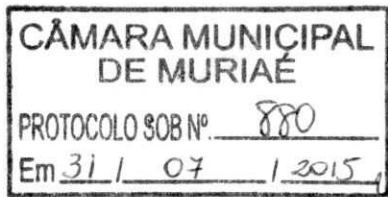




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 1/2015.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Núcleo de Criadores do Cavalo Campolina da Zona da Mata Mineira e Adjacências - NCCCZM.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Núcleo de Criadores do Cavalo Campolina da Zona da Mata Mineira e Adjacências – NCCCZM, inscrito no CNPJ sob o nº 13.258.630/0001-02, para a transferência de recursos financeiros da ordem de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), como custeio para a realização da 2ª Exposição Especializada do Cavalo Campolina de Muriaé, entre os dias 03 a 06 de setembro de 2015, no Parque de Exposição Lael Varella.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé – MG, 30 de julho de 2015.

Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 30 de julho de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa obter autorização legislativa para a celebração de convênio com o Núcleo de Criadores do Cavalo Campolina da Zona da Mata Mineira e Adjacências – NCCCZM, inscrito no CNPJ sob o nº 13.258.630/0001-02, para a realização da 2ª Exposição Especializada do Cavalo Campolina de Muriaé, entre os dias 03 a 06 de setembro de 2015, no Parque de Exposição Lael Varella, com transferência de recursos financeiros da ordem de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), como ajuda de custeio.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do Exmo. Sr. Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos ilustres Edis.

Atenciosamente,


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.